

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01140/2023

DATA: 25/05/2023

PROCESSO Nº 05297801/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa POLYSPACE INDUSTRIA DE ACESSORIOS PARA CASA E BANHOLTDA , estabelecida na AVENIDA ABOLICAO, 02025, bairro CONJUNTO ANTONIO BONFIM, REDENCAO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.702/0001-18 e CGF nº 06.472.668-1 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

| SEQ | NCM      | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS   |
|-----|----------|---|
| 1   | 39249000 | ITEM Nº EBO-001 - PEÇA CILÍNDRICA COM UM EIXO CENTRAL QUE FUNCIONA COMO UM AMORTECEDOR HIDRÁULICO DE APROXIMADAMENTE 60MM DE COMPRIMENTO POR 25MM DE DIÂMETRO NA SUA PARTE MAIS LARGA E EIXO DE 12 MM DE DIÂMETRO - AMORTECEDOR PARA ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO PARA TAMPA DE ATÉ 0,70KGS. |

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF



Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



